



L I D O
Em, 19 / 12 / 17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 12845 / 2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE TAGUATINGA SUL E SAMAMBAIA (BOCA DA MATA), NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

SECRETARIA LEGISLATIVA 19/12/2017 16:30

70238

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a operação Tapa Buraco na Via de ligação entre Taguatinga Sul e Samambaia (Boca da Mata), na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12845 / 2017
Folha Nº 01 M.C

Com o objetivo primordial de evitar a ocorrência de graves acidentes na região, a realização do serviço em questão visa contribuir para que as vias ofereçam boas condições de tráfego de veículos e para a qualidade de vida de toda a comunidade.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sendo assim, a comunidade **requer a aprovação com urgência da referente reivindicação.**

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente indicação.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12845/2017
Folha Nº 02 mc

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de dezembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12845/ 2017
Folha N° 03 m°